

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ixbpk5bs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Moção de congratulação nº 1166/2025 Protocolo nº 8049/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Chapada dos Guimarães**, por seu aniversário celebrado no dia 31 de julho.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear o município de Chapada dos Guimarães, que celebra no próximo dia 31 de julho mais um ano de sua fundação, data de grande relevância para todo o Estado de Mato Grosso.

Berço de belezas naturais incomparáveis, Chapada dos Guimarães é símbolo de identidade cultural, patrimônio ambiental e riqueza histórica. Com suas paisagens deslumbrantes, como o Morro de São Jerônimo, a Cachoeira Véu de Noiva e o Parque Nacional da Chapada, o município atrai turistas de todo o mundo e se destaca como referência no ecoturismo, no misticismo regional e na conservação ambiental.

Além do valor paisagístico, Chapada possui uma comunidade acolhedora e vibrante, que mantém vivas as tradições, os saberes populares e o espírito de resistência e desenvolvimento sustentável.

Sua história se entrelaça com a do nosso Estado, contribuindo para o fortalecimento da cultura mato-grossense e para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Portanto, prestar esta singela homenagem é reconhecer a importância de Chapada dos Guimarães não apenas como destino turístico, mas como símbolo da diversidade, da beleza e da força do povo mato-grossense.

Que este aniversário seja comemorado com orgulho por seus cidadãos e celebrado por todos que amam nossa terra.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual